

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP (JM ATACADISTA), NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal e a Empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP (JM ATACADISTA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 14.979.866/0001-09, com sede na Av. Perimetral nº. 3297, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-274, telefone: (93) 3515-5040 (93) 99106-6113, email: maciopena1310@gmail.com, , doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. MARCIO PENA GOMES, brasileiro, casado, empresário portador do RG n.º 120261490 IFP/RJ e CPF 083.398.777-12, residente e domiciliado Rua SF -14 (Loteamento São Francisco) Quadra 17, Lote 23 Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

---

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
CNPJ/MF Nº 05.263.116/0001-37  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP (JM ATACADISTA)  
CNPJ/MF Nº 14.979.866/0001-09  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: